

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro
Laurentino - SC CEP: 89170-000
Fone: (47) 3546 1014
e-mail: cleidi@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 001/2013, de 19 de junho de 2013

que aprova o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996, por deliberação em Reunião Ordinária realizada em 19 de junho de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, aceito pelo órgão gestor da Assistência Social, que prevê a adequação e qualificação da oferta de serviço com a adequação da lógica de cofinanciamento e a inclusão do público prioritário, de acordo com o disposto na Resolução CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2013.

Laurentino, 19 de junho de 2013.


Cleidi Mara dos Santos

Presidente do CMAS